

RESOLUÇÃO Nº003 de 2025/CMAS – MZL

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mozarlândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal 860 de 13 de março de 2018 Lei Municipal 17 de maio de 2022 e e em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS),

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de junho de 2025;

Considerando a necessidade de promover ampla participação da sociedade na formulação das políticas públicas de assistência social no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, em local e horário a serem oportunamente divulgados.

Art. 2º A Conferência terá por objetivo avaliar a política de assistência social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Handwritten signature

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 10 de junho de 2025.



Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS - MZL

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS - MZL

